

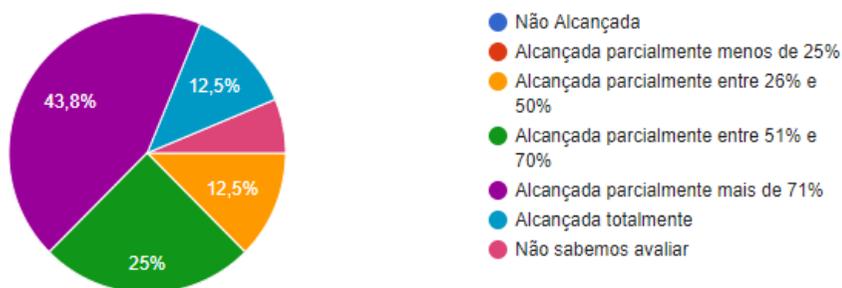
Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE

EIXO VI. PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais.

Meta 5. Alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, sem estabelecimento de terminalidade temporal para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.	Propostas para garantir o cumprimento desta Estratégia																
<p>Estratégia 5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com a qualificação e a valorização dos professores alfabetizadores e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena das crianças.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Categoria</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Não Alcançada</td><td>25%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente menos de 25%</td><td>18,8%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente entre 26% e 50%</td><td>43,8%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente entre 51% e 70%</td><td>18,8%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente mais de 71%</td><td>25%</td></tr><tr><td>Alcançada totalmente</td><td>0%</td></tr><tr><td>Não sabemos avaliar</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Porcentagem	Não Alcançada	25%	Alcançada parcialmente menos de 25%	18,8%	Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	43,8%	Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	18,8%	Alcançada parcialmente mais de 71%	25%	Alcançada totalmente	0%	Não sabemos avaliar	0%	<p>5.1.a - Seguir a BNCC e currículo, oferecer formações.</p> <p>5.1.b - Criar programas para qualificação dos professores, investir em monitoramento e valorização de pessoal.</p> <p>5.1.c - Cumprir sempre com as metas propostas no currículo e na BNCC.</p> <p>5.1.d - Cursos de qualificação para os profissionais, ferramentas pedagógicas para trabalhar com os estudantes.</p> <p>5.1.e - Projeto de Apoio Pedagógico visando a necessidade de cada turma.</p> <p>5.1.f - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.</p>
Categoria	Porcentagem																
Não Alcançada	25%																
Alcançada parcialmente menos de 25%	18,8%																
Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	43,8%																
Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	18,8%																
Alcançada parcialmente mais de 71%	25%																
Alcançada totalmente	0%																
Não sabemos avaliar	0%																

Estratégia 5.2 - Aprimorar os instrumentos de avaliação específicos utilizados anualmente para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular e orientar os sistemas municipais de ensino e as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando o processo de desenvolvimento de cada estudante.



5.2.a - Traçar estratégias de acompanhamento dos estudantes para aferir a alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental, elabora projetos de alfabetização a fim de melhorar o desenvolvimento da aprendizagem.

5.2.b - Aperfeiçoar instrumentos de monitoramento e acompanhamento de aprendizagem.

5.2.c - Rever e aprimorar as avaliações internas para melhor adequar o currículo no cumprimento de suas metas.

5.2.d - Maior autoridade da instituição de ensino para elaborar seus meios avaliativos de modo a avaliar o seu aluno por meio individual, trabalhar com métodos individualizados de avaliação.

5.2.e - Avaliação Semestral.

5.2.f - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

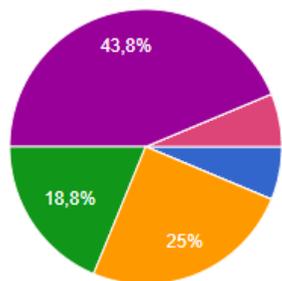
Estratégia 5.3 - Identificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos

5.3.a - Divulgar e incentivar novas tecnologias, formações e recursos para melhoria da alfabetização dos alunos.

5.3.b - Estabelecer propostas de melhoria com avaliação constante e replanejamento de ações.

5.3.c - Reforçar as tecnologias educacionais de modo a aprimorar a alfabetização com cursos acessíveis de aperfeiçoamento para os profissionais da área tornando

educacionais abertos.



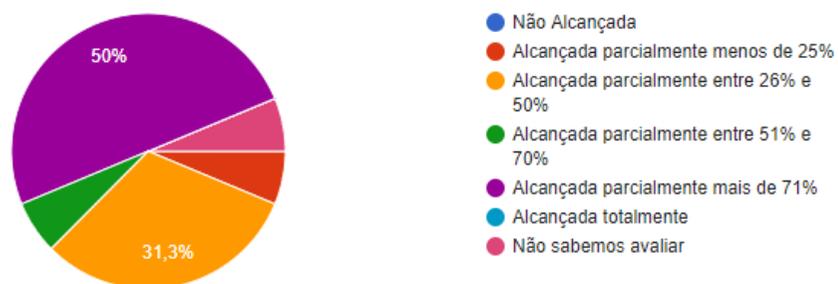
- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

estas estratégias abertas a todos.

5.3.d - Divulgar para os profissionais os recursos abertos, capacita-los a utilizar em sala de aula.

5.3.e - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.



5.4.a - Divulgar e incentivar novas tecnologias, formações, práticas e recursos para melhoria da aprendizagem dos alunos.

5.4.b - Ofertar cursos e capacitações gratuitos para os profissionais da área.

5.4.c - Capacitação dos educadores para melhor atender as necessidades dos estudantes com meios tecnológicos mais chamativos e inovadores.

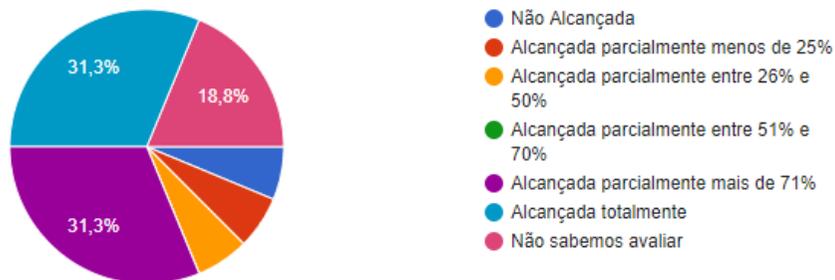
5.4.d - Capacitar os profissionais com práticas pedagógicas inovadoras.

5.4.e - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 5.5 - Garantir a alfabetização e o letramento das crianças indígenas, quilombolas, do campo e de

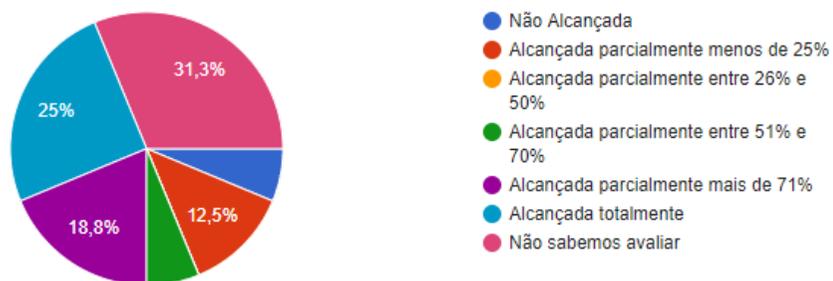
5.5.a - Trabalhar com a realidade local para aguçar o interesse do aluno.

populações itinerantes, com materiais didáticos de qualidade, submetidos a consulta prévia dessas comunidades.



5.5.b - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 5.6 - Orientar, monitorar e desenvolver instrumentos de acompanhamento da alfabetização e do letramento das crianças indígenas, quilombolas, do campo e de populações itinerantes que considerem a identidade cultural dessas comunidades e, no caso das comunidades indígenas, o uso da língua materna.

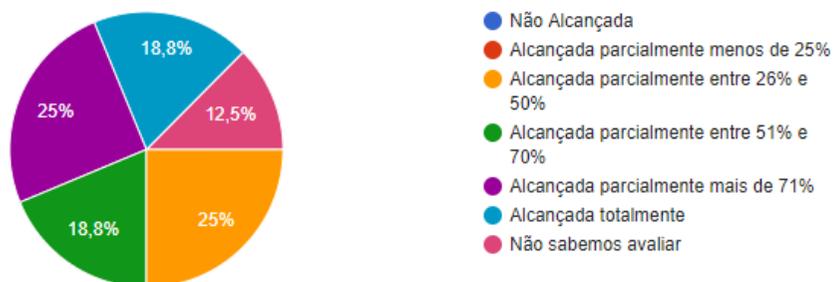


5.6.a - Trabalhar com a realidade local para aguçar o interesse do aluno.

5.6.b - Ampliar o monitoramento e ofertar mais recurso para que essa demanda na sua totalidade.

5.6.d - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

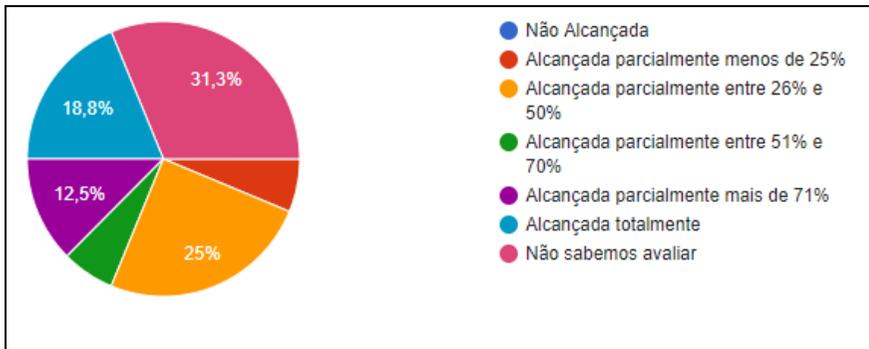
Estratégia 5.7 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para alfabetização e letramento de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre essas ações e os programas de pós-graduação.



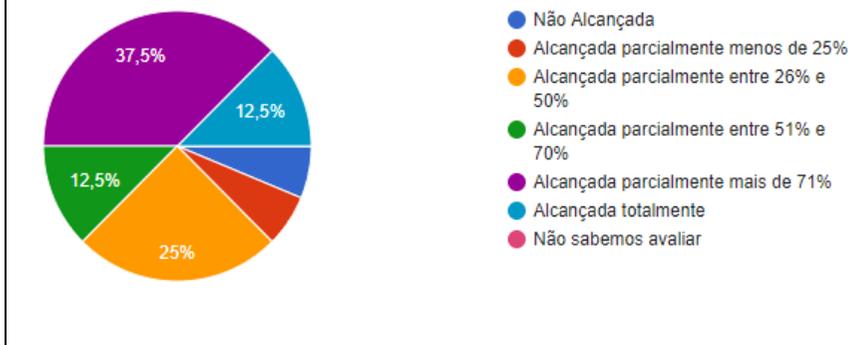
5.7.a - Incentivar e estimular os profissionais a formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas.
 5.7.b - Ampliação e obrigatoriedade da oferta.
 5.7.c - Participar dos cursos de formação propostos no AVAMEC, SORA e outros.
 5.7.d - Estimular os profissionais da educação em se qualificar, com aumento da sua remuneração salarial e dar condições para o mesmo buscar novas capacitações e melhorias para inovar o modo de aprendizagem dos alunos.
 5.7.e - Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 5.8 - Alfabetizar as crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.8.a - Oferecer aos alunos com deficiência profissionais devidamente capacitados.
 5.8.b - Proporcionando condições pedagógicas aos professores e estudantes
 5.8.c - Capacitação específica da educação especial para os profissionais da educação para atuar na área.
 5.8.d - Reforçar a parceria da União e do estado com o município



Estratégia 5.9 - Articular, com a área de saúde e assistência social, a formação de equipe multidisciplinar composta por psicopedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social, para prestar apoio aos professores na alfabetização dos estudantes que apresentarem dificuldades.



5.9.a - Buscar parceria com as secretarias de saúde, APAE, desenvolvimento social, profissionais específicos para atender as necessidades dos estudantes.

5.9.b- Garantir equipe multidisciplinar para atendimento às escolas em parceria com a saúde buscar outros profissionais.

5.9.e- Parceria da secretaria de educação com a secretaria de saúde com o programa PSE fazendo atendimento com alunos e também com os profissionais da educação buscando atender e identificar as queixas e as necessidades dos mesmo para maior e melhor o resultado da parceria.

5.9.f - Reforçar a parceria da união e do estado com o município permanente e com o trabalho integrado a equipamentos e agentes de todos os setores que tiverem contribuições relevantes a dar ao desenvolvimento integral de crianças e jovens como: saúde, desenvolvimento social, cultural, esporte e lazer, etc).

As propostas aprovadas **que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes** por este

Eixo/Meta/Estratégia são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

As 10(dez) propostas aprovadas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

Meta 6. Oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Propostas para garantir o cumprimento desta Estratégia

Estratégia 6.1 - Promover, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes sob responsabilidade da escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias ou, no mínimo, trinta e cinco horas semanais, durante o ano letivo, buscando a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.1.a - Ampliar a oferta.

6.1.b- Disponibilizar mais recurso para contratação de recursos humanos.

6.1.c – Contratar profissionais com cursos específicos que atendam a demanda.

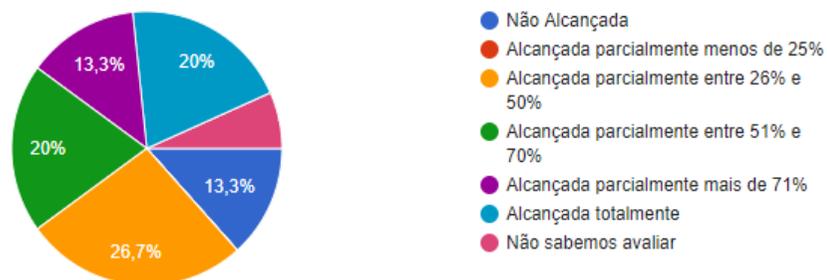
6.1.d- Implementar grade curricular da educação integral,

6.1.e -Disponibilizar recursos para atender a demanda da merenda escolar, de acordo com a tabela nutricional escolar vigente.

6.1.f - Buscar parcerias com órgãos públicos como: ação social, saúde que podem oferecer profissionais que darão suporte básico nas atividades de cursos profissionalizantes e de promoção a saúde.

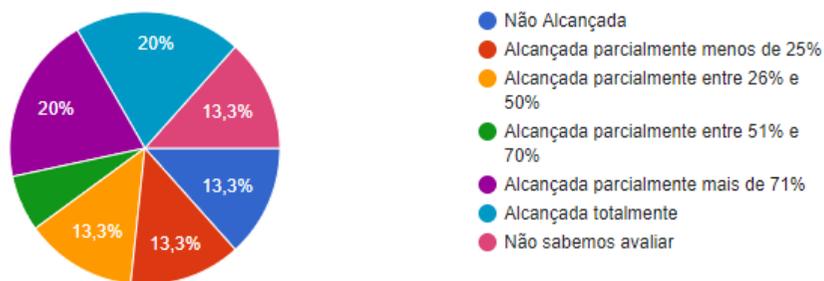
6.1.g- Garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças jovens e famílias, educadores , gestores e comunidade local, garantindo a gestão democrática na escola.

6.1.h -Realizar concurso público prevendo jornada de 40h; melhorar infraestrutura das escolas para adequar o espaço físico; aprofundar a formação dos profissionais da educação em relação à educação em



	<p>tempo integral e a educação integral.</p> <p>6.1.i Incentivo financeiro para a permanência dos estudantes na escola, a grande maioria não quer estudar o dia todo porque necessitam trabalhar.</p> <p>6.1.j - Ofertar novamente o ensino integral, conforme autorização da SEE.</p> <p>6.1.k -Reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p>
<p>Estratégia 6.2 - Implementar ações de educação integral que abranjam, essencialmente, acompanhamento pedagógico e atividades multidisciplinares de caráter</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>6.2.a- Implementar o PPP - proposta político pedagógica de forma centralizada no aluno onde todas as dimensões do projeto</p>

cultural, esportivo, profissionalizante, de iniciação científica e de promoção da saúde, bem como formação em direitos humanos, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.



pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos agente, espaço e tempos) sejam construídas e permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, interesses, necessidades de aprendizagens e desenvolvimento e perspectivas de futuro dos estudantes.

6.2.b Viabilizar para que a multidimensionalidade dos sujeitos seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino aprendizagem.

6.2.c- Promover interações e estratégias que garantam o desenvolvimento. Interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural.

6.2.d Investir na infraestrutura das escolas para atender de forma adequada a educação em tempo integral.

6.2.e Estabelecer parcerias com órgãos específicos para atender demanda de áreas da saúde, do desenvolvimento humano e social.

6.2.f Necessita de investimento financeiro e valorização dos profissionais da educação com jornada progressiva.

6.2.g O currículo, bem como o suporte financeiro que possibilitará a exploração de diversas ações, é proveniente da SEE e, portanto, a autarquia da escola fica comprometida.

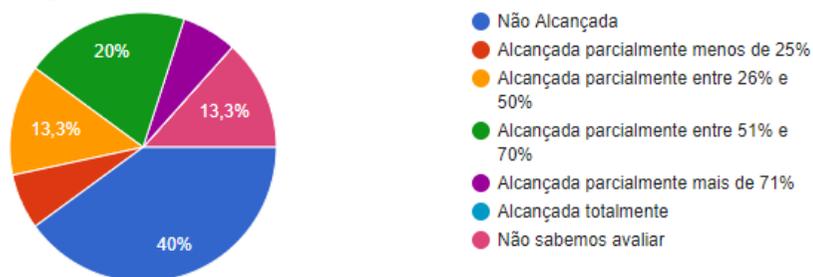
6.2.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município.

Estratégia 6.3 - Viabilizar, em regime de colaboração com a União e os municípios, a construção de escolas com padrão

ALCANÇADA PARCIALMENTE

6.3.a - Construção de Escolas adequadas a propostas da Educação

arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, respeitadas as peculiaridades locais e regionais, prioritariamente no campo, em comunidades pobres ou com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e em comunidades quilombolas e indígenas.



Estratégia 6.4 - Viabilizar a ampliação e reestruturação das escolas da rede estadual de ensino, a fim de garantir a infraestrutura necessária ao atendimento da educação em tempo integral, com instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, recursos de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático-pedagógico e a formação continuada de professores e demais profissionais que

de Tempo Integral.

6.3.b - Buscar recursos junto ao MEC/FNDE, para construção ou reformas de escolas, quadras poliesportivas, assim como mobiliários para garantir aos sujeitos melhor conforto e qualidade nas atividades pedagógicas.

6.3.c - Investir em locais para praticas esporte, de forma que a permanência desses alunos no ambiente escolar seja agradável e proveitoso.

6.3.d - Investir na infraestrutura das escolas do campo para atender à Educação de tempo Integral modernizando com instalação de laboratórios; investir em formação inicial e continuada em Educação para o Campo.

6.3.e - Desenvolvimento de projetos itinerantes de acordo com a regionalidade.

6.3.f - Reforçar a parceria da União e do estado com o município

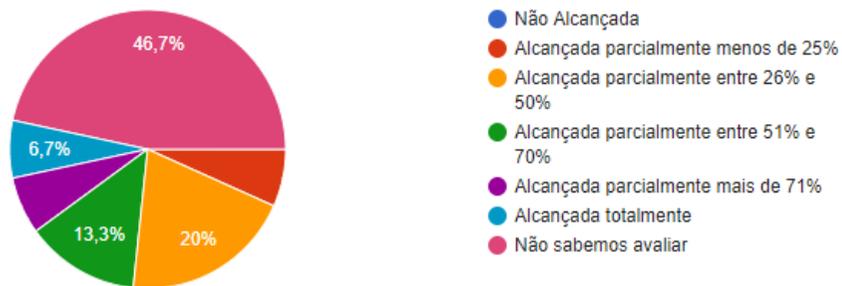
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.4.a- Buscar parcerias para garantir o direito do aluno, junto ao MEC para reestruturação da infraestrutura necessária para atender a educação integral como :instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, recursos de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros equipamentos, aquisição de material pedagógico.

6.4.b- Implementar, implantar e investir em cursos de formação continuada para professores, e demais profissionais que atuam na educação de tempo integral.

6.4.c- Agenda viável de forma que a instituição e seu corpo docente tenha tempo

atuam na educação em tempo integral.



hábil para a discussão da melhor estratégia para atender as demandas de forma a fazer com que o aluno possa participar e compreender seu papel nas atividades propostas. Faz-se necessário investimento financeiro que possibilite o uso em projetos que permitam o acesso do aluno a atividades de campo.

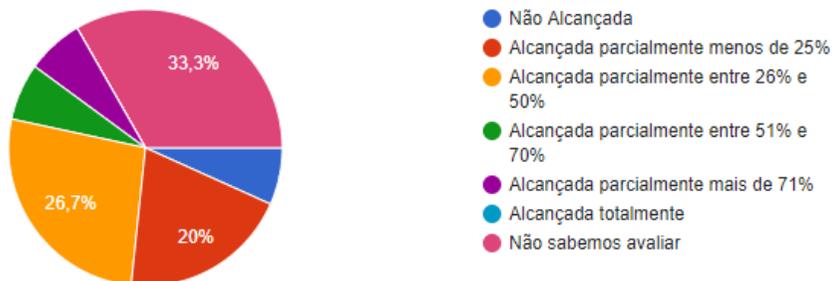
6.4.d- Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 6.5 - Assegurar e fomentar, na perspectiva da cidade como território educativo, a articulação da escola

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.5.a - Buscar parcerias com órgãos públicos ou particulares.

com os diferentes equipamentos públicos e espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.



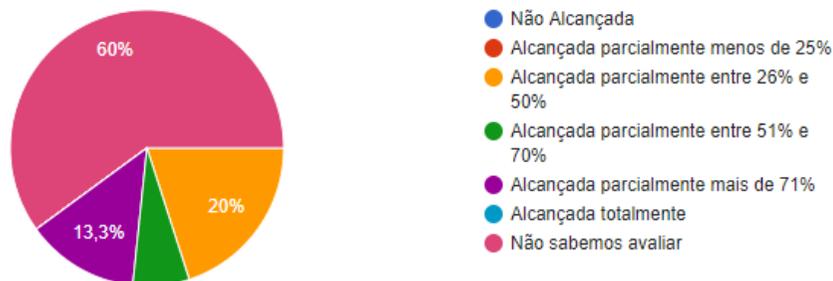
6.5.b- Promover articulações de convivências entre educadores, comunidade e famílias, programas e serviços públicos, entre governos e ONGS dentro e fora da escola.

6.5.b - Promover e incentivar a realização de projetos escolares e ampliar parcerias com outros órgãos e empresas para promover passeios culturais, trabalhos de campo e visitas técnicas em espaços públicos e privados a fim de efetivar essa articulação e proporcionar aos estudantes um ensino integral.

6.5.c - Investimento financeiro destinado a estas atividades pedagógicas.

6.5.d - Reforçar a parceria da União e do estado com o município

Estratégia 6.6 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas da rede estadual de educação básica, em parceria com instituições públicas de ensino e entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e articulada ao ensino regular.



ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.6.a- A ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas da rede estadual da educação básica no nosso município é de responsabilidade do estado.

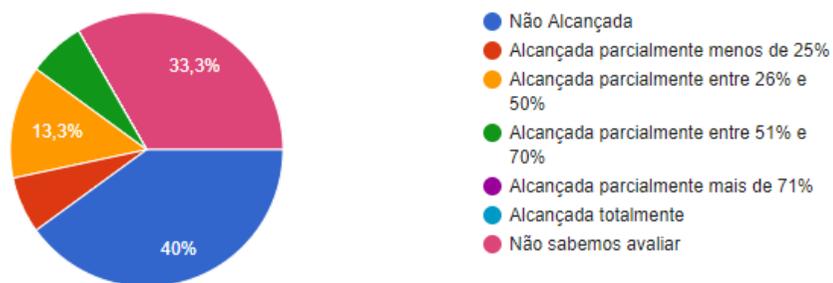
6.6.b- Que os alunos de Ensino Médio de Tempo Integral recebam ajuda de custo de forma que possam auxiliar as respectivas famílias e, deste modo não abandonar os estudos.

6.6.c- Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 6.7 - Atender às escolas do campo e de

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia à comunidade escolar, considerando-se as peculiaridades locais e a identidade cultural das comunidades e prevendo recursos específicos para transporte escolar, infraestrutura, alimentação e capacitação de servidores.



6.7.a- Ofertar a educação em Tempo Integral as comunidades e quilombolas, viabilizando infraestrutura adequada a esse atendimento.

6.7.b- Buscar recursos junto ao estado, MEC/FNDE, para atender as escola do campo em educação integral, para atender o transporte escolar, recursos humanos, alimentação, infraestrutura e capacitação de servidores. Quilombolas e indígenas.

6.7.c- elaborar um plano de ação para estimular que as famílias optem pela educação em tempo integral.

6.7.d- Reforçar a parceria da União e do estado com o município

Estratégia 6.8 - Promover, na faixa etária de quatro a dezessete anos, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ofertando atendimento educacional especializado complementar e suplementar em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

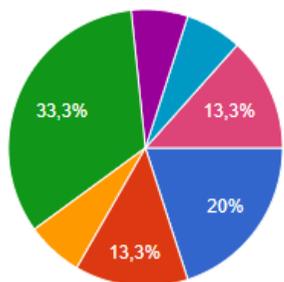
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.8.a- Promover a oferta dando apoio técnico e financeiro para atendimento a demanda apresentada.

6.8.b- Buscar recursos junto ao MEC/FNDE, e estado para garantia da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, ou superlotação.

6.8.c- Mobilizar, buscar parcerias junto as APAES de outros municípios para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar em salas recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.8.d- Elaborar projetos que promovam a ampliação desse atendimento.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

6.8.e- Formação continuada para os professores regentes de disciplinas, sendo uma exigência na documentação para a atuação em escola que tenha no seu quadro alunos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

6.8.f- Solicitar sala de recurso á SEE e viabilizar a implantação da mesma.

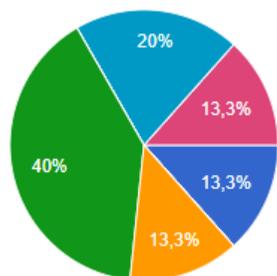
6.8.g- a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 6.9 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.9.a -Oferecer infraestrutura, equipamentos e mobiliários para 100% das escolas para ofertar tais atividades.

6.9.b- Incentivar a gestão democrática, uma vez que a participação efetiva das famílias e da comunidade depende de que as pessoas se sintam reconhecidas e parte do projeto educativo.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

6.9.c- Criar condições para educabilidade dos alunos, condições dignas de vida e seus direitos observados contando com interlocução permanente e com o trabalho integrado a equipamentos e agentes de todos os setores que tiverem contribuições relevantes a dar ao desenvolvimento integral de crianças e jovens como: saúde, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, etc).

6.9.d- Ampliar a oferta de atividades no currículo de caráter cultural e esportivo com maior variedade; oferta de oficinas de leitura.

6.9.e- A formação continuada dos docentes, bem como investimentos financeiros que permitam a realização dos projetos. Seria interessante que cada instituição disponibilizasse seu cronograma de projetos permanentes de modo a receber investimentos anuais.

6.9.f- Reforçar a parceria da União e do estado com o município.

Estratégia 6.10 - Criar mecanismos de incentivo para que as escolas da rede estadual de ensino que atualmente ofertam uma turma de educação em tempo integral passem a oferecer, no mínimo, duas turmas até o final do quarto ano de vigência deste PEE.

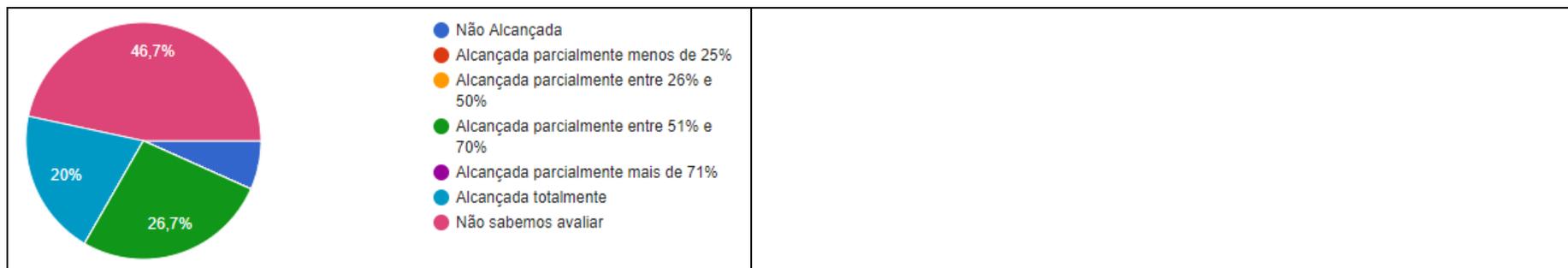
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

6.10.a- Ampliar a oferta dessa modalidade de ensino.

6.10.b- A rede estadual de ensino atualmente não oferta o educação ensino de tempo integral.

6.10.c- Ajuda de custo para o aluno desta modalidade de ensino com melhores desempenho. De modo que ele tenha condições de aproveitar integralmente o aprendizado ofertado.

6.10.d- Reforçar a parceria da União e do estado com o município.



As propostas aprovadas **que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

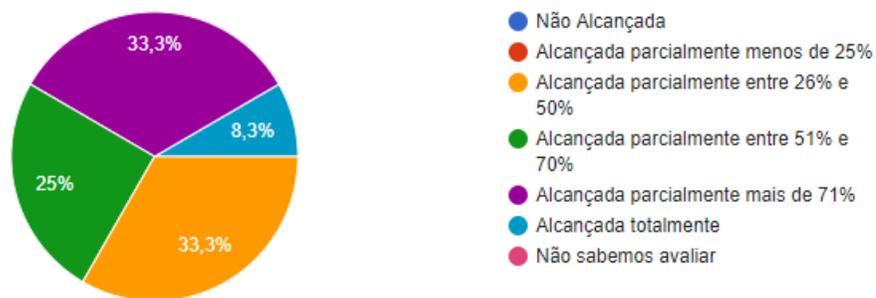
As 10(dez) propostas aprovadas **que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia, **escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial** são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

<p>Meta 7. Elevação da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ideb</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td>6,7</td> <td>6,9</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>	Ideb	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental	6,7	6,9	Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	Ensino médio	5,0	5,2	<p>Propostas para garantir o cumprimento desta Estratégia</p>
Ideb	2019	2021											
Anos iniciais do ensino fundamental	6,7	6,9											
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7											
Ensino médio	5,0	5,2											
<p>Estratégia 7.1 - Assegurar que, de acordo com padrões de</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p>												

desempenho definidos pelo Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave: a) até o final do quinto ano de vigência deste PEE, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e médio tenham alcançado o nível recomendado de aprendizado de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, tenham alcançado o nível avançado; b) até o final do último ano de vigência do PEE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado o nível recomendado de aprendizado de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento) no ensino fundamental e 60% (sessenta por cento) no nível médio, no mínimo, tenham alcançado o nível avançado..



7.1.a - Trabalhar as dificuldades e habilidades não alcançadas pelos estudantes com aulas de reforço, formação professores, recuperação paralela.

7.1.b - Implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

7.1.c - Promover treinamentos com os alunos para um melhor desenvolvimento nas avaliações externas.

7.1.d - Oferta de reforço aos alunos que se encontram no nível baixo.

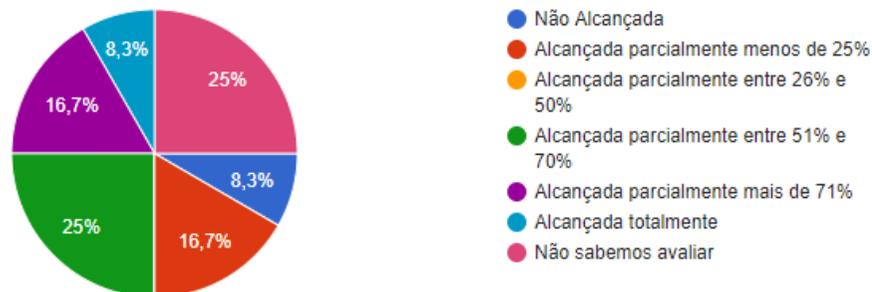
Estratégia 7.2 - Criar, com a participação da comunidade escolar, conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional da educação, fundamentados no perfil dos estudantes e profissionais de educação, nas condições de

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.2.a - Elaborar ações para amenizar essa defasagem.

7.2.b - Criar mecanismos para monitoramento da participação da comunidade escolar.

infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características de gestão e em outros aspectos relevantes, observadas as especificidades dos níveis e das modalidades de ensino e as características regionais..



7.2.c - Adesão aos programas nacionais.

7.2.d - Comunidade escolar já muito presente e participativa, infraestrutura boa que auxilia bem no desenvolvimento do nível de colaboração na comunidade escolar em todos os aspectos de grande importância na escola.

7.2.e - Colocar em prática as ações listadas no Plano de Ação do PPP.

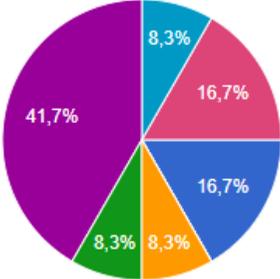
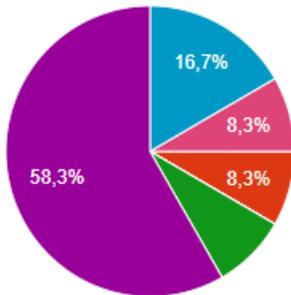
Estratégia 7.3 - Estimular processo contínuo de auto avaliação institucional das escolas de educação básica, visando à elaboração de planejamento estratégico, à melhoria contínua da qualidade educacional, à formação continuada dos profissionais de educação e ao aprimoramento do projeto pedagógico, das condições de infraestrutura e da gestão democrática, observadas as peculiaridades locais.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

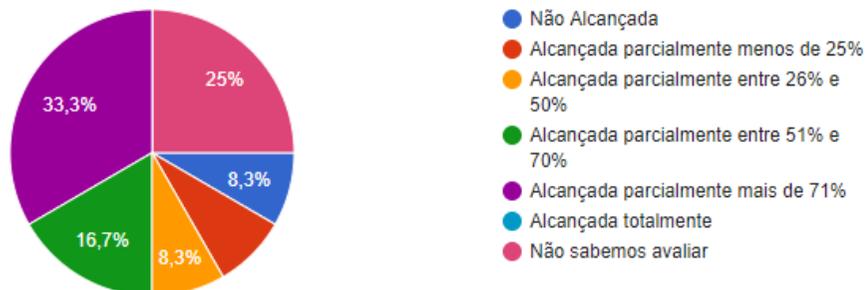
7.3.a - Implantar metodologias de auto avaliação a fim de conhecer a particularidade de cada escola.

7.3.b - A escola busca sempre se auto avaliar para melhor identificar os pontos que necessita de melhorias para garantir um bom nível de qualidade educacional tanto no ponto de vista pedagógico com da infraestrutura escolar.

7.3.c - Colocar em prática as ações listadas no Plano de Ação do PPP

 <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	
<p>Estratégia 7.4 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e à expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>  <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.4.a - As propostas estão cadastradas mas não foram disponibilizadas até o momento para execução.</p> <p>7.4.b - Plano de apoio financeira para melhorias voltada ao desenvolvimento educação trazendo recursos pedagógicos, e recursos para melhoria da infraestrutura.</p> <p>7.4.c - Participar de formação continuada relativa ao preenchimento do PAR</p>
<p>Estratégia 7.5 - Aprimorar continuamente os instrumentos de</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p>

avaliação da rede pública de educação básica que compõem o Simave, de forma a englobar a avaliação da aprendizagem de ciências nos exames estaduais de avaliação externa aplicados nos anos finais do ensino fundamental.

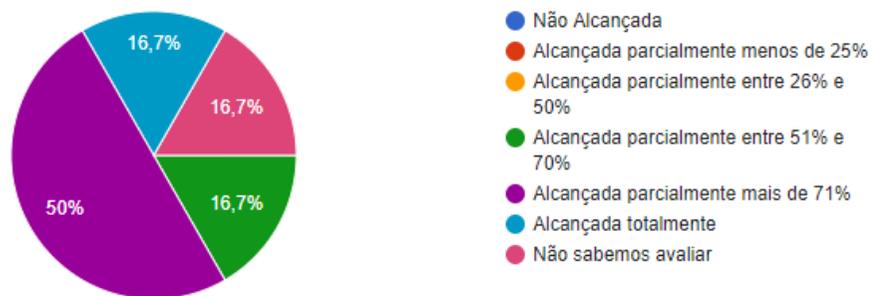


7.5.a - Avaliação externa de acordo com a realidade da comunidade escolar levando em conta os alunos de educação especial.

7.5.b - Disponibilizar avaliações de Ciências para todos os alunos.

7.5.c - Esta proposta será sempre implantada gradativamente.

Estratégia 7.6 - Incentivar e auxiliar as escolas e redes de ensino no uso dos resultados dos exames e das avaliações externas estaduais e nacionais, visando à melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.



ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.6.a - Fomentar ações, apresentar, trabalhar e traçar estratégias para melhoria da educação a partir do resultado das avaliações externas.

7.6.b - Utilização dos resultados das avaliações externas para comparação com anos anteriores e desenvolver metas de melhorias da educação.

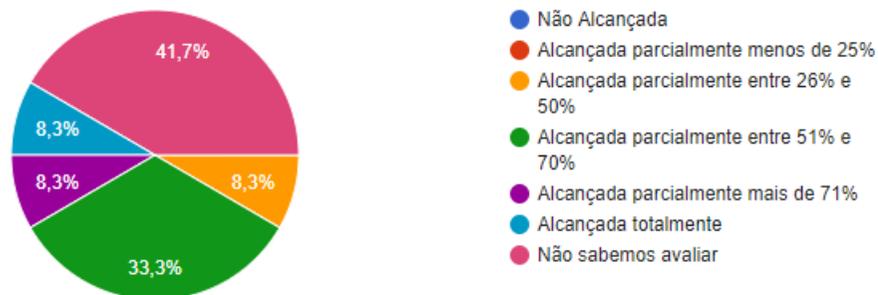
7.6.c - Análise dos resultados e estudo de estratégias eficazes para melhorar a aprendizagem.

Estratégia 7.7 - Desenvolver, até o final do quinto ano de vigência deste PEE, instrumentos específicos de avaliação da

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.7.a - Ofertar formação específica e de qualidade para profissionais

qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.



que atuam no ensino especial.

7.7.b - Desenvolver um meio de avaliar.

7.7.c - Oferecer instrumentos de avaliação adaptado para essa clientela.

Estratégia 7.8 - Orientar as políticas das redes de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb e melhorar as proficiências do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica - Proeb - e do Programa de Avaliação da Alfabetização - Proalfa -, diminuindo a diferença entre o resultado das escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade as diferenças entre as médias dos índices dos municípios mineiros.

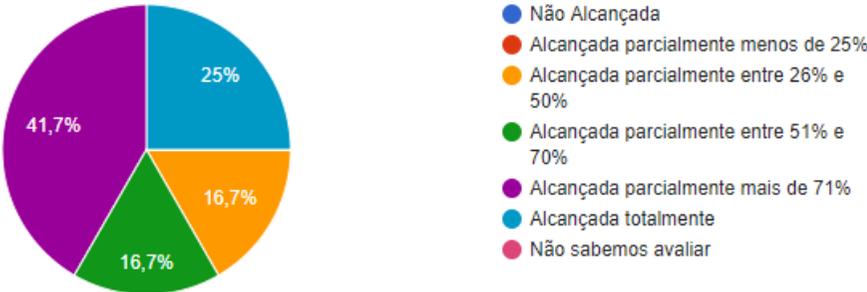
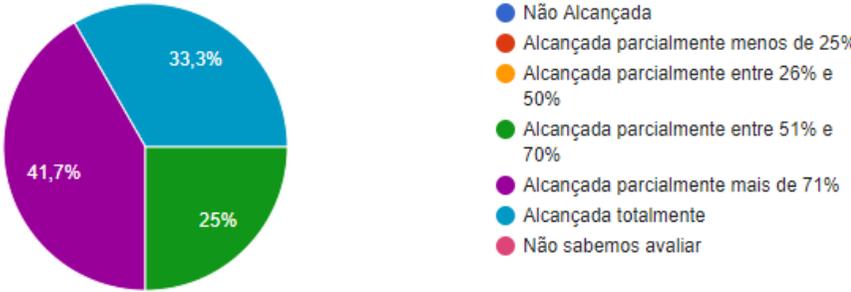
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.8.a - Adesão ao programa nacional do livro didático e biblioteca na escola

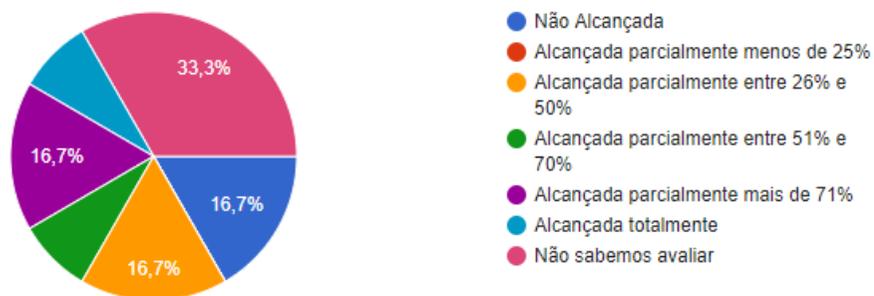
7.8.b - Mobilizar pais e alunos para a realizações das avaliações, disponibilizar o transporte para alunos da zona rural.

7.8.c - Promover capacitação para comunidade escolar para a aplicação eficaz da prova.

7.8.d - Oferta de reforço escolar aos alunos com baixo desempenho.

 <p> <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar </p>	
<p>Estratégia 7.9 - Acompanhar e divulgar os resultados dos indicadores dos sistemas de avaliação da educação básica provenientes do Ideb, Proeb e Proalfa relativos às escolas e às redes públicas de ensino, assegurando a contextualização desses resultados em relação a indicadores sociais e escolares relevantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, evitando-se o ranqueamento das escolas.</p>  <p> <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar </p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.9.a - Reuniões pedagógicas a fim de incentivar e apresentar melhoria dos resultados.</p> <p>7.9.b - Acompanhar os resultados tornando-o um parâmetro para o desenvolvimento da educação, divulgar os resultados no site da educação promover reuniões e divulgar para a comunidade escolar.</p> <p>7.9.c - Divulgação em redes sociais das escolas e jornal do município com vistas à elevação da qualidade do ensino ofertado.</p>
<p>Estratégia 7.10 - Melhorar o desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações de aprendizagem do Programa</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.10.a - Investir em capacitação de profissionais e infraestrutura das</p>

Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa –, de acordo com as seguintes projeções: Pisa Média em Matemática, Ciências e Leitura 2018: 422 | 2021: 438 | 2024: 455



escolas.

7.10.b - Trabalhar de acordo com a BNCC, revisar a proposta política pedagógica acompanhar o desenvolvimento dos alunos através da avaliação diagnóstica interna, replanejar, implementar as atividades pedagógicas de acordo com o resultado das avaliações internas.

7.10.c - Ofertar atividades de reforço para alunos com dificuldades de aprendizagem.

Estratégia 7.11 - Viabilizar, divulgar e incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação básica e estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurados a diversidade de métodos e propostas pedagógicas e o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que essas tecnologias e práticas forem aplicadas.

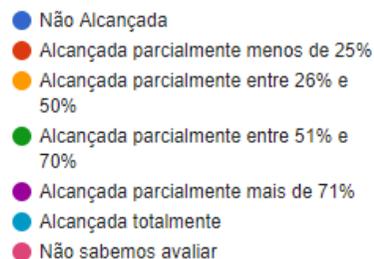
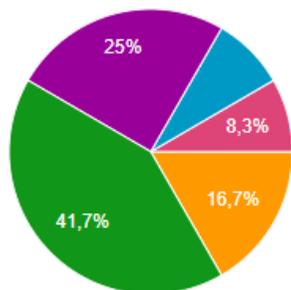
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.11.a - Oferecer formações, divulgações para todos os profissionais educacionais a fim de incentivar os profissionais a melhorar sua prática de ensino.

7.11.b - Implementar as salas de informática, buscar recursos junto ao MEC/FNDE para aquisição de computadores para os alunos, oferecer cursos básicos de informática para todos os funcionários e alunos.

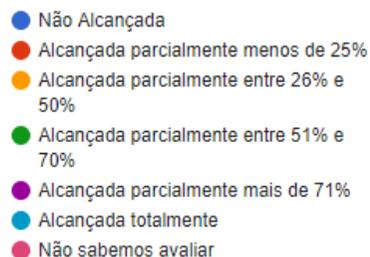
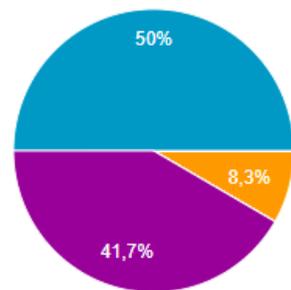
7.11.c - Viabilizar e incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais.

7.11.d Que a SEE, em colaboração com os Executivos, Legislativos e Judiciários municipais, ofereça imediatamente, dispositivos e recursos computacionais adequados aos trabalhadores e aos estudantes; por meio de convênios com fabricantes de dispositivos compatíveis com



banda larga, de maneira a garantir que tenham acesso à internet como direito social, para todos os trabalhadores e estudantes das redes públicas estadual e municipal de MG que não possuam dispositivos e recursos computacionais adequados; selecionados por cruzamento de dados do IBGE sobre acesso por região do estado de MG, possam realizar atividades remotas emergenciais, uma vez que as atividades propostas (remoto ou híbrido) pelos Gestores demandam ser mediadas por tecnologias que devem ser democratizadas, com o uso de outros meios tecnológicos que possibilitam interações criativas na internet, na televisão, no rádio e o desenvolvimento de tecnologias educacionais; com recursos disponibilizados pelo FNDE; tendo como órgãos de controle envolvidos o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Conselho Estadual do FUNDEB.

Estratégia 7.12 - Garantir, em colaboração com os municípios, transporte gratuito para os estudantes da educação básica pública residentes na zona rural, com gradual renovação e padronização da frota de veículos, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo de deslocamento.



EMPATE ENTRE ALÇANÇADA PARCIALMENTE E ALÇANÇADA TOTALMENTE

7.12.a - Complementação com recurso próprio a fim de garantir o transporte gratuito e para todos os alunos que dele necessitam.

7.12.b - Ampliar a oferta de meios de transporte padronizados.

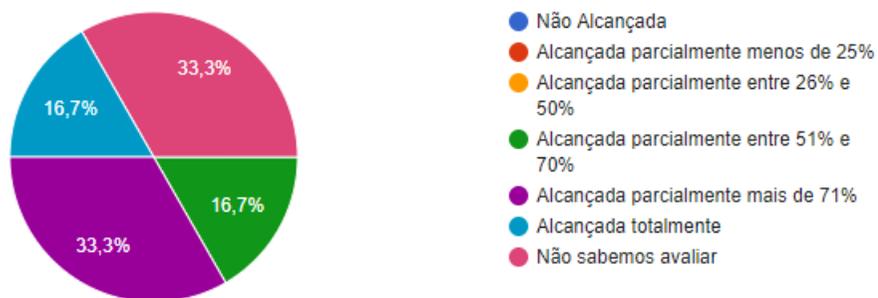
7.12.c - Manter e garantir o transporte gratuito a todos os alunos da zona rural.

7.12.d - Manter a frota escolar padronizada e em bom uso de conservação mantendo a qualidade do transporte aos alunos.

7.12.e - Manter o transporte gratuito.

7.12.f - Renovação gradual da frota do Transporte Escolar

Estratégia 7.13 - Consolidar, em colaboração com os municípios, a educação escolar do campo, garantindo a preservação da identidade cultural de populações tradicionais, itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas e o desenvolvimento de modelos alternativos de atendimento escolar.



ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.13.a - Manter as escolas do campo a fim de oferecer a comunidade a oportunidade de escola próximo a suas residências.

7.13.b - Ampliar a proposta de garantia da identidade cultural.

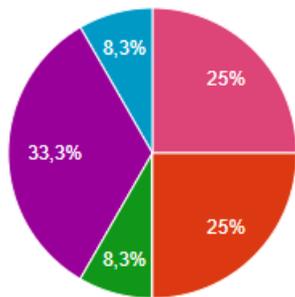
7.13.c - Adaptar o ensino a realidade do aluno do campo, manter estrutura escolar adequada a realidade do campo, oferecer o transporte escolar aos alunos da escola do campo.

7.13.d - Ampliar o acesso à rede de computadores em banda larga.

7.13.e Que o Governo do Estado de Minas Gerais inicie imediatamente o planejamento, a construção e a indução de difusão de programas de rádio educativos em todo o território mineiro, que funcione como alternativa de interação educativa de todos/as mineiros, com conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Educacionais Mineiras. Para tanto, é necessária em um primeiro momento, a articulação entre a Secretarias Estaduais de Educação e de Comunicação, para a elaboração de um programa (inicialmente com periodicidade semanal e depois com periodicidade diária) de rádio, com diversidade temática e de formatos (contação de história, gravação de externas, quiz, trívias, análises musicais e textuais, etc).

7.13.f - Também propomos, para um segundo momento, que cada equipe formuladora de conteúdos para cada programa, convidasse os núcleos de pesquisa das universidades públicas, movimentos sociais e sindicais para a construção mais balizada de cada programa radiofônico.

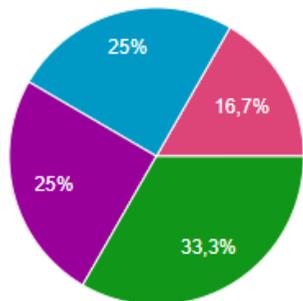
	<p>7.13.g - A terceira ação de efetivação dessa proposta seria a requisição de inserção dos programas construídos na grade de programação de todas as rádios mineiras, uma vez que estamos em estado de calamidade pública. Seriam construídos programas radiofônicos específicos para cada modalidade/nível educativo ofertado pela SEE-MG. Desta forma, teríamos um programa (mais generalista) destinado à Ed. Infantil; um programa para o Ensino Fundamental urbano (séries iniciais); um programa para o Ensino Fundamental urbano (séries finais); um programa para o Ensino Médio Urbano; Um programa para a EJA ensino fundamental e um outro para EJA Ensino Médio; Um programa para a Educação no Campo (nível fundamental) e um outro para a Educação no Campo (Ensino Médio); um programa para a Educação Indígena; Um programa para Educação Quilombola; Um programa para a população carcerária; Um outro com relações de gênero e população LGBTQI+.</p>
<p>Estratégia 7.14 - Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar a proporção entre o número de computadores e o de estudantes nas escolas da rede estadual de educação básica, promovendo-se a utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação, com a garantia de manutenção periódica dos equipamentos e infraestrutura adequada.</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.14.a - Buscar parcerias com programas de novas tecnologias o educação conectada.</p> <p>7.14.b - Aderir os programas de tecnologias educacionais promover cursos de formação tecnológicas a professores e alunos.</p> <p>7.14.c Oferta imediata pela SEE de acesso gratuito a todos os trabalhadores e estudantes da rede pública estadual de MG que não possuam acesso à internet banda larga; de maneira a permitir a difusão do acesso à internet, o que faz parte, cada vez mais, dos</p>



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

direitos de cidadania; selecionados por cruzamento de dados do IBGE sobre acesso por região do estado de MG; por meio de convênios com operadoras de telefonia móvel; para que possam realizar trabalho e estudo com atividades remotas emergenciais, uma vez que as atividades propostas até aqui pelo Governo do Estado demandam ser mediadas por tecnologias que devem ser democratizadas, com acesso livre à internet de qualidade e ao acesso a outros meios tecnológicos que possibilitam interações criativas na internet, na televisão, no rádio; com recursos disponibilizados pelo FNDE; tendo como órgãos de controle envolvidos o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Conselho Estadual do FUNDEB.

Estratégia 7.15 - Ampliar e aprofundar ações de atendimento ao estudante da rede estadual em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, assistência à saúde e alimentação, observado o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 1.947, de 16 de junho de 2009.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.15.a - Investir para cada fim os recursos recebidos de cada programa.

7.15.b - Ampliar os programas suplementares e efetivar a assistência à saúde.

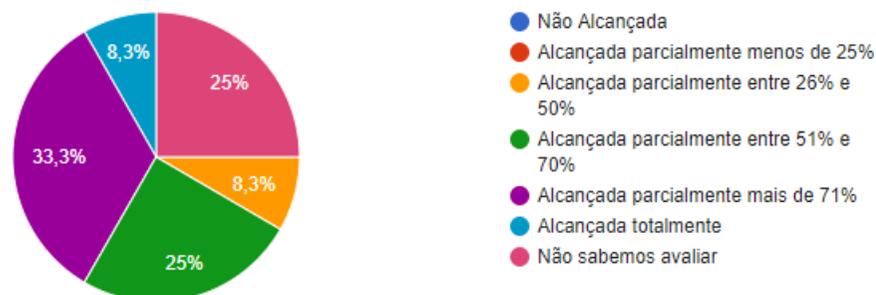
7.15.c - Manter a parceria com o MEC/programas destinados à educação.

7.15.d - Manter parceria com o estado/programas de transporte escolar.

7.15.e - Ampliar o atendimento ao estudante na área da saúde.

7.15.f - Aumento de repasses por parte do Governo Federal e Estadual.

Estratégia 7.16 - Assegurar às escolas estaduais de educação básica recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgotamento sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos, bem como possibilitar que essas escolas tenham bibliotecas, espaços para a prática esportiva, equipamentos e laboratórios de ciências.



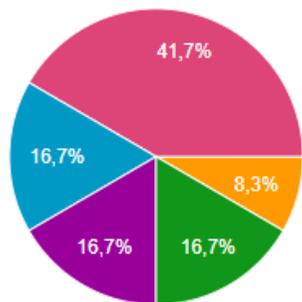
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.16.a - Garantir acessibilidade e igualdade para estudantes especiais.
7.16.b - Melhorar as condições de acessibilidade no ambiente escolar.
7.16.c - Elaboração de projetos voltados para garantir emendas parlamentares para acessibilidade de pessoas com deficiência, bem como para cobertura das quadras e compra de equipamentos para os laboratórios de Ciências e reestruturação das Bibliotecas nas escolas públicas.

Estratégia 7.17 - Prover as escolas estaduais de educação básica de equipamentos e recursos tecnológicos para a utilização pedagógica no ambiente escolar e informatizar os diários de classe, os demais livros de escrituração e a gestão das escolas e da SEE, realizando manutenção periódica e correto dimensionamento das especificações necessárias ao pleno funcionamento desses equipamentos e recursos.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.17.a- Investir em sistema informatizado para a escrituração escolar de todos os setores da educação.
7.17.b- Aquisição de equipamentos de recursos tecnológicos para as escolas.
7.17.c- Buscar recursos para suprir as necessidades da escola, referente aos recursos tecnológicos.
7.17.d- Proporcionar aos professores e alunos equipamentos e recursos tecnológicos para melhoria das aulas e internet com capacidade adequada para suporte.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

7.17.e Oferta pela SEE/MG de formação aos gestores (diretores, vices e secretários) das unidades escolares; por meio de parceria com os órgãos públicos de TI com formação técnica viabilizada pela Escola de Formação da SEE por meio de plataforma educacional pública e/ou gratuita; com recursos do FNDE e do FUNDEB; a fim de garantir o conhecimento necessário para gestão de plataformas digitais públicas e/ou gratuitas, para que possam gerir ambientes virtuais de administração; uma vez que essas experiências não fizeram parte do currículo formativo desses profissionais, e entendendo que há especificidades no âmbito digital no que se refere à administração, vida escolar de estudantes e organização técnica desses ambientes virtuais; tendo como órgãos de Controle desta ação o Ministério Público, o Conselho Estadual do FUNDEB e a Comissão de Educação da ALMG.

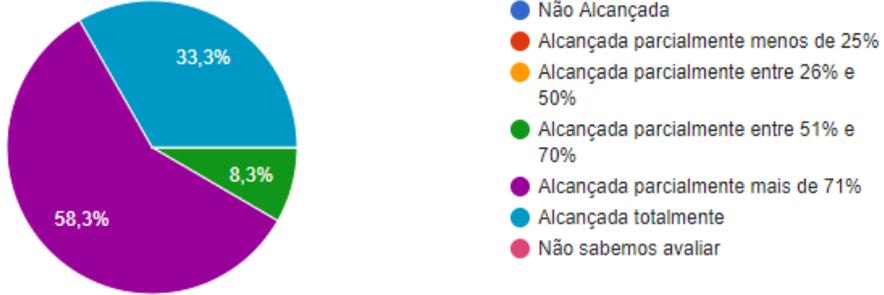
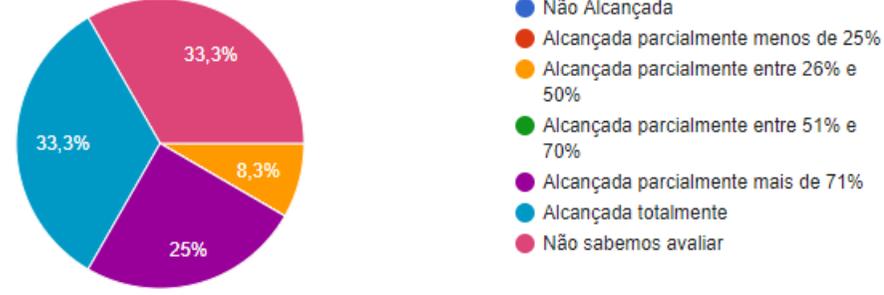
Estratégia 7.18 - Implementar políticas de combate à violência na escola mediante a adoção de mecanismos de garantia de segurança no ambiente escolar e de promoção da cultura de paz.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

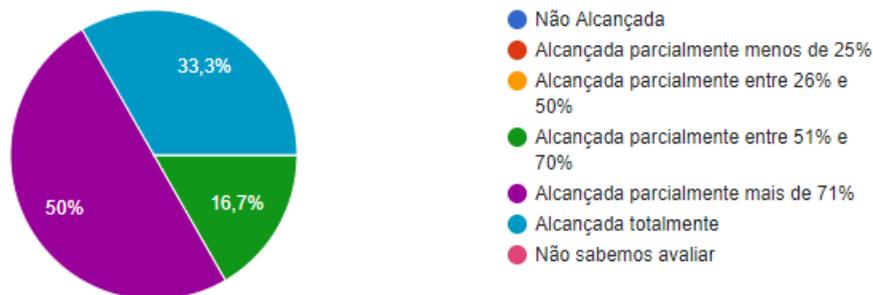
7.18.a- Aderir programas e desenvolver projetos de combate a violência.

7.18.b- Viabilizar palestras, manter a gestão democrática, mobilizar a comunidade escolar na participação nas atividades, inserir projetos da cultura de paz nas escolas, trabalhar teatros e atividades de socialização com alunos que estão em vulnerabilidade social.

7.18.c- Continuidade dos projetos e acolhimento dos alunos que por ventura sofrerem algum tipo de violência.

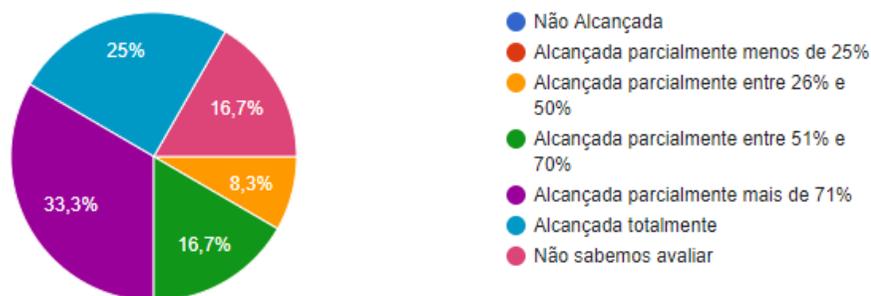
	
<p>Estratégia 7.19 - Implementar, em parceria com os órgãos competentes, políticas de inclusão, monitoramento e apoio especializado, para garantir a permanência na escola de adolescentes e jovens em regime de liberdade assistida e em situação de rua, apoiando as escolas nesse trabalho e assegurando o cumprimento dos princípios da Lei Federal nº 8.069, de 1990.</p> 	<p>EMPATE ENTRE ALÇANÇADA PARCIALMENTE E ALÇANÇADA TOTALMENTE</p> <p>7.19.a - Acolher as políticas públicas de inclusão dos adolescentes que necessitarem desse apoio.</p> <p>7.19.b - Buscar parcerias com órgãos assistenciais que cuidam de jovens e adolescentes em vulnerabilidade social.</p> <p>7.19.c - Buscar parcerias para garantir a permanência de adolescentes e jovens em regime de liberdade, no ambiente escolar.</p>
<p>Estratégia 7.20 - Monitorar a implementação do ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena nas escolas de educação básica, garantindo a capacitação dos profissionais</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.20.a - Cumprir a grade curricular e oferecer formações aos profissionais de história.</p>

das unidades escolares em relação aos temas e aos conteúdos a serem ministrados.



7.20.b - Intensificar as capacitações de profissionais da educação.
 7.20.c - Implementar o PPP, seguir o currículo de Minas, promover palestras, realizar teatros sobre o tema.
 7.20.d - capacitar profissionais sobre o tema em questão.
 7.20.e A SEE, em colaboração com municípios e donos de escola, deve promover formação em nível de atualização e de especialização para os docentes das redes públicas e setor privado sobre a lei 10.639/03 e 11.645/08, ofertada por Instituições de Educação Superior Públicas em parceria com Movimentos Sociais de Minas Gerais.

Estratégia 7.21 - Articular a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, por meio da mobilização das famílias e de setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e que o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais seja ampliado.



ALÇANÇADA PARCIALMENTE

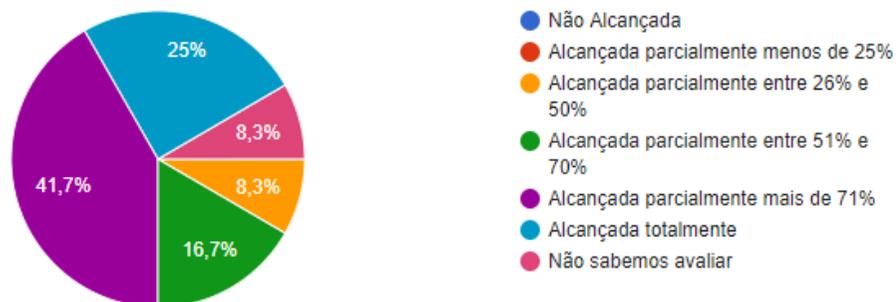
7.21.a - Cumprir com os projetos e programas para que as políticas públicas sejam pactuadas.
 7.21.b - Promover a gestão democrática, buscar parcerias com os órgãos públicos e assistenciais que promovem o bem estar das famílias, como saúde assistência social.
 7.21.c - Promover palestras, buscar parcerias com o conselho tutelar realizar a busca ativa, a fim de que todos alunos do município, estejam matriculados e participando da escola na idade certa.
 7.21.d - Mobilizar pais e familiares quanto a responsabilidade da família na vida escolar do aluno.

Estratégia 7.22 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.22.a - Promover a articulação e parcerias com as áreas afins á

áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura e segurança, criando rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional.



educação com objetivo de melhorar a qualidade da educação.

7.22.b - Ampliar o atendimento.

7.22.c - Trabalhar com o programa Projovem.

7.22.d - Através de parceria entre as Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Social juntamente com os órgãos de proteção à criança e adolescentes.

7.22.e - Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

7.22.f - Promover a gestão democrática, buscar parcerias com os órgãos públicos e assistenciais que promovem o bem estar das famílias, como saúde assistência social.

7.22.g - Promover palestras, buscar parcerias com o conselho tutelar realizar a busca ativa, a fim de que todos alunos do município, estejam matriculados e participando da escola na idade certa.

7.22.h - Mobilizar pais e familiares quanto a responsabilidade da família na vida escolar do aluno.

7.22.i - Parceria com Secretarias de Saúde, Esporte e Assistência Social, criando rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Estratégia 7.23 - Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

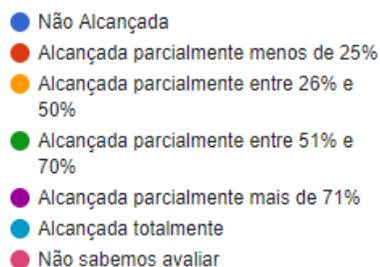
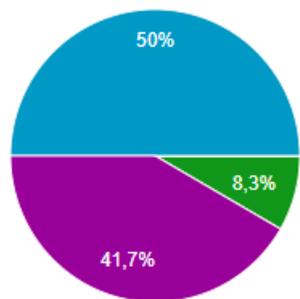
ALÇANÇADA PARCIALMENTE

7.23.a - Adesão e cumprimento das ações propostas pelo PSE.

7.23.b - Buscar parcerias com a secretaria de saúde do município através de programas como: PSE, atenção primaria NASF.

7.23.c - Promover atividades esportivas através da secretaria de

<p> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar </p>	<p>esportes a fim de socializar e amenizar os impactos na sociedade quanto aos adolescentes que estão em vulnerabilidade social.</p> <p>7.23.d - Firmar parcerias com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social para viabilizar o atendimento nessas áreas.</p> <p>7.23.e - Parcerias com o PSF e CRAS para visitas e atendimento aos alunos que necessitam de atenção especial.</p> <p>7.23.f - Fomentar e fortalecer o cumprimento das ações do PSE- Programa Saúde na Escola</p> <p>7.23.g - Atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>
<p>Estratégia 7.24 - Fortalecer, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais e municipais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, com o intuito de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas por meio do fornecimento de informações às escolas e à sociedade.</p>	<p>EMPATE ENTRE ALÇANÇADA PARCIALMENTE E ALÇANÇADA TOTALMENTE</p> <p>7.24.a - Aderir, trabalhar, informar, divulgar e estimular a participação nas avaliações e a divulgação dos resultados.</p> <p>7.24.b - Mobilização para garantir a participação efetiva de todos os alunos.</p> <p>7.24.c - Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação e SRE.</p> <p>7.24.d - Divulgar em toda comunidade escolar a importância da participação de todos os alunos na realização das avaliações, promover palestras, divulgar dados.</p> <p>7.24.e - Oferecer o transporte escolar e alimentação a todos alunos e participantes.</p>



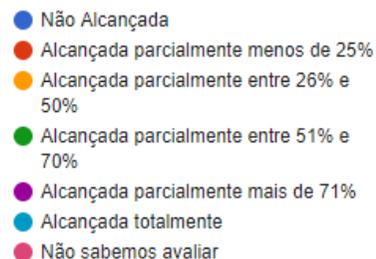
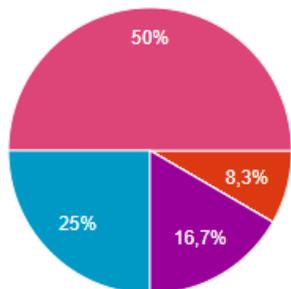
7.24.f - Capacitar professores e demais pessoas para a realização e o sucesso das avaliações.

7.24.g - Orientar os familiares e alunos para o dia prova.

7.24. h - Alinhar Estado e municípios através de um programa de avaliação continuada, a partir de discussões envolvendo gestores, professores e entidades sindicais, ONGs para construir uma política pública de avaliação da aprendizagem com suporte para alunos e professores para sanear dificuldades e melhorar as condições de trabalho.

7.24.k - Promover políticas públicas e as práticas pedagógicas por meio do fornecimento de informações às escolas e à sociedade.

Estratégia 7.25 - Aprimorar a regulação da educação básica ofertada pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.



EMPATE ENTRE ALÇANÇADA PARCIALMENTE E ALÇANÇADA TOTALMENTE

7.25.a - Apoiar as instituições da iniciativa privada.

7.25.b - Ampliar o quadro de servidores para atuar fiscalização.

7.25.c - Buscar parcerias na iniciativa privada como clubes, parques, estádio poliesportivos, para atividades recreativas e lazer aos nossos alunos.

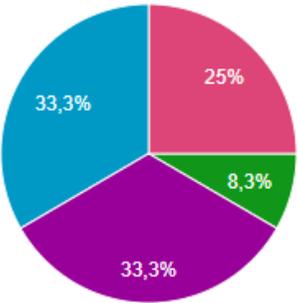
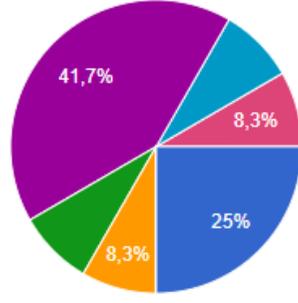
7.25.d - Promover visitas em universidades, estação de tratamento de água e esgoto, usinas e fabricas, levando a educação além dos muros da escola.

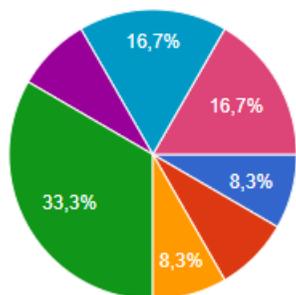
7.25.e - Promover atividades com ajuda da comunidade.

7.25.f - Manter a escola aberta a comunidade local.

7.25.g - Garantir a qualidade e o cumprimento da função social da

<p>Estratégia 7.26 - Assegurar a inclusão dos componentes curriculares de artes visuais, dança, música e teatro nas escolas estaduais de educação básica, nos termos do § 6º do art. 26 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.</p>  <table border="1" data-bbox="694 491 1070 753"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Não Alcançada</td> <td>8,3%</td> </tr> <tr> <td>Alcançada parcialmente menos de 25%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Alcançada parcialmente entre 26% e 50%</td> <td>16,7%</td> </tr> <tr> <td>Alcançada parcialmente entre 51% e 70%</td> <td>16,7%</td> </tr> <tr> <td>Alcançada parcialmente mais de 71%</td> <td>16,7%</td> </tr> <tr> <td>Alcançada totalmente</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Não sabemos avaliar</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table>	Category	Percentage	Não Alcançada	8,3%	Alcançada parcialmente menos de 25%	0%	Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	16,7%	Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	16,7%	Alcançada parcialmente mais de 71%	16,7%	Alcançada totalmente	0%	Não sabemos avaliar	50%	<p>educação.</p> <p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.26.a - Cumprir o currículo e trabalhar a diversidade.</p> <p>7.26.b - Garantir que os alunos tenham acesso aos componentes citados.</p> <p>7.26.c - Matrizes curriculares adaptada.</p> <p>7.26.d - Fórum para discussão da lei em vigor.</p> <p>7.26.e - A inclusão dos componentes curriculares de artes visuais, dança, música e teatro nas escolas estaduais de educação básica e da esfera estadual.</p> <p>7.26.f - Fortalecer parcerias com entidades culturais e estabelecer uma política pública de valorização da arte e oferecer melhores condições de trabalho aos professores da área.</p> <p>7.26.g - Continuar a execução das atividades dentro do componente curricular Arte, bem como trabalhar de forma interdisciplinar aos demais componentes curriculares.</p>
Category	Percentage																
Não Alcançada	8,3%																
Alcançada parcialmente menos de 25%	0%																
Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	16,7%																
Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	16,7%																
Alcançada parcialmente mais de 71%	16,7%																
Alcançada totalmente	0%																
Não sabemos avaliar	50%																
<p>Estratégia 7.27 - Aprimorar os sistemas de armazenamento de informações educacionais, garantindo segurança, confiabilidade e consolidação dos dados, de forma a retratar fidedignamente a realidade educacional do Estado e subsidiar a formulação de políticas públicas.</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.27.a - Manter contratos com empresas que fornecerão suporte a melhoria do armazenamento de informações.</p> <p>7.27.b - Otimização dos sistemas de armazenamento de dados.</p> <p>7.27.c - Fórum de discussão entre secretaria municipal de educação e SRE.</p> <p>7.27.d - Investir em um sistema de armazenamento de dados integrado entre Estado e Municípios para aperfeiçoar sistemas</p>																

 <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>tecnológicos e melhor armazenamento dos dados coletados.</p>
<p>Estratégia 7.28 - Aprimorar o processo de monitoramento da frequência escolar, permitindo aos pais acompanhar remotamente a frequência dos estudantes.</p>  <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.28.a - Ampliar sistema informatizado que permite as famílias acompanhar a frequência dos filhos.</p> <p>7.28.b - Otimizar os sistemas de acompanhamento.</p> <p>7.28.c - Criar fórum de discussão permanente entre secretaria municipal da educação, SRE e escolas particulares.</p> <p>7.28.d - Implantar o sistema de informação digital nas escolas.</p> <p>Investir em um sistema de armazenamento de dados integrado com acesso pela internet e por aplicativo de celular.</p> <p>7.28.e - Verificar junto ao NTE da SRE a possibilidade de disponibilizar tal recurso aos pais.</p> <p>7.28.f - Contratar empresa que forneça agenda digital que, ao mesmo tempo, promove a comunicação entre escola, pais e alunos, registra todas as informações pedagógicas e gera os relatórios oficiais.</p>
<p>Estratégia 7.29 - Fomentar o acesso dos estudantes a espaços culturais, de esporte, lazer e entretenimento, viabilizando transporte gratuito aos estudantes das redes públicas.</p>	<p>ALÇANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>7.29.a - Estimular os estudantes a participarem de ações culturais, esportivas, de lazer e entretenimento.</p>



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

7.29.b - Apoiar tecnicamente e financeiramente para execução de projetos.

7.29.c - Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria de turismo e diretor do transporte escolar.

7.29.c - Mobilizar os estudantes a participar dos jogos estudantis JEMG.

7.29.d - Oferecem transporte, alimentação e estadia aos participantes.

7.29.e - Promover campeonatos entre estudantes, manter os jogos estudantis oferecendo a infraestrutura adequada para a realização dos mesmo.

7.29.f - Desenvolver projetos que viabilizem o acesso dos estudantes em ambientes diferenciados.

7.29.g - Participar de outros eventos fora da escola.

7.29.h - Trabalhar em parceria com os estudantes e professores de educação física, artes e artesanato local.

7.29.i - Buscar parceria junto a Secretaria Municipal de Educação para garantir o transporte dos discentes para visitas a espaços culturais, lazer e entretenimento

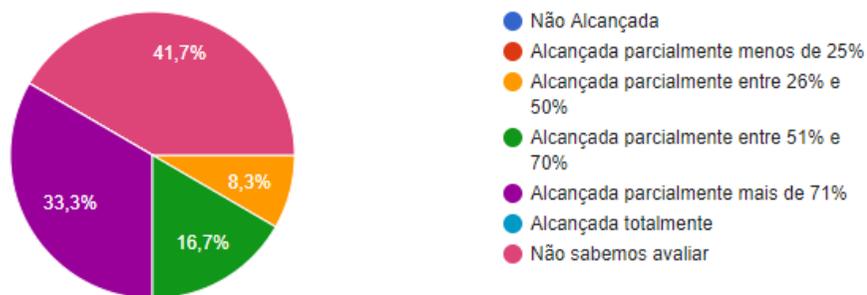
7.29.j - Dar acessibilidade aos estudantes a espaços culturais, de esporte, lazer e entretenimento, viabilizando transporte gratuito aos estudantes das redes públicas.

7.29.k - Fomentar o acesso dos estudantes a espaços culturais, de esporte, lazer e entretenimento, viabilizando transporte gratuito.

Estratégia 7.30 - Viabilizar a produção de recursos didáticos,

ALCANÇADA PARCIALMENTE

pedagógicos, tecnológicos, de tecnologia assistiva, culturais e literários que atendam às especificidades formativas dos públicos da educação especial e da EJA, de estudantes do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e de estudantes em situação de itinerância e de privação de liberdade.



7.30.a - Incentivar a produção e adaptação de materiais específicos para cada realidade.

7.30.b - Adquirir recurso didático /pedagógicos específicos que atendam a esse público visando melhorar a qualidade da educação.

7.30.f - Disponibilizar salas de tecnologias, salas multifuncionais para o atendimento as crianças com necessidades especial.

7.30.g - Estabelecer parcerias com Universidades para a produção de material didático e metodologias de ensino para atender a este público.

7.30.i - Fomentar a produção de recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, de tecnologia assistiva através de formação continuada; reuniões pedagógicas para este fim.

Estratégia 7.31 - Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade, para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

ALÇANÇADA PARCIALMENTE

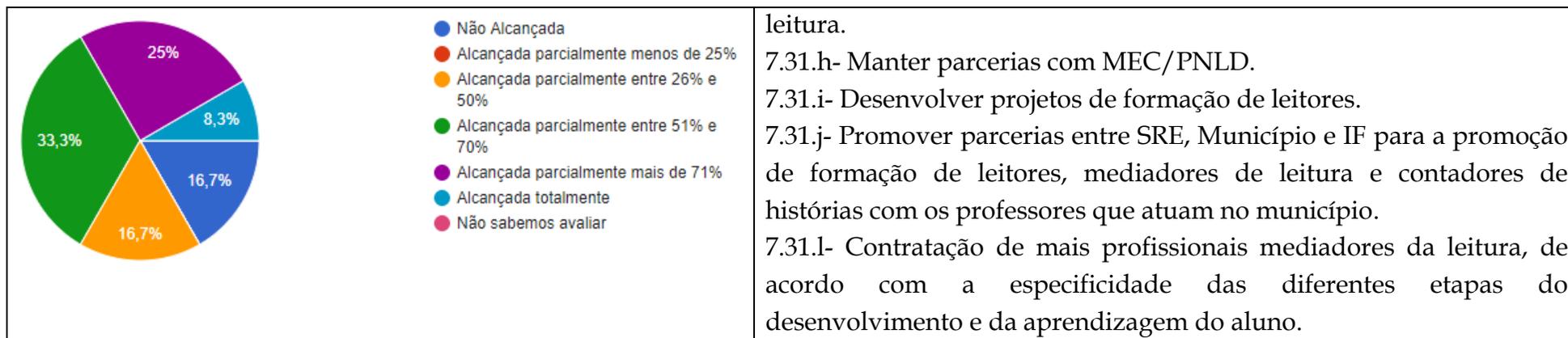
7.31.a- Elaborar projetos de leitura que visam estimular o aluno e a despertar o interesse pela leitura e assim formar leitores melhorando a qualidade da educação.

7.31.b- Concurso para Profissionais graduados em Biblioteconomia, capacitação de professores, estrutura física da escola. Criar política de leitura na escola.

7.31.e- Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e membros da comunidade.

7.31.f- Capacitar professores para atuar como mediadores de leitura.

7.31.g- Promover o cantinho da leitura nas escolas realizar projetos de



As propostas aprovadas **que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

As 10(dez) propostas aprovadas **que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia, **escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial** são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia